



SENADO FEDERAL

QUARTO TERMO ADITIVO

à Carta-Contrato nº 010/2010, celebrada entre o SENADO FEDERAL e a empresa **IBOPE PESQUISA DE MÍDIA LTDA.**

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado pela sua Diretora-Geral, DORIS MARIZE ROMARIZ PEIXOTO, e a empresa **IBOPE PESQUISA DE MÍDIA LTDA.**, neste ato representada por ANTÔNIO RICARDO ALVES FERREIRA e DORA DA SILVA CÂMARA, tendo em vista a manifestação da COPEGE, fl. 447, a concordância da CONTRATADA, fl. 557, a autorização da Senhora Diretora-Geral, fl. 565 e verso, e as demais informações contidas no Processo nº 008.615/09-8, resolvem aditar a Carta-Contrato nº 010/2010, com base no seu Item 13, nos arts. 38, 39 e 40 do Ato nº 24/1998, no Regulamento de Compras e Contratações do Senado Federal, instituído pelo Ato nº 10/2010, ambos da Comissão Diretora, no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A Carta-Contrato nº 010/2010 fica prorrogado de 10 de maio de 2012 a 09 de maio de 2013.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O reajuste cuja incidência coincide com o início da presente prorrogação fica resguardado e será aplicado na forma do Item 3 tão logo se conheça o percentual de variação do índice pactuado referente ao período de maio/2011 (mês do primeiro aniversário da carta-contrato) a maio/2012 (mês do segundo aniversário da carta-contrato), o que será processado em autos apartados.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Fica expressamente pactuado, contudo, que a presente carta-contrato perderá a sua vigência antes do término fixado no *caput* desta cláusula, a qualquer tempo e devidamente reduzido a termo, em razão da celebração e vigência de contratação decorrente da conclusão de outro procedimento licitatório.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta da dotação orçamentária, classificada como Programa de trabalho 01131055125490001, e Natureza de Despesa 339039, tendo sido emitida Nota de Empenho nº 2012NE002338, de 09 de maio de 2012.





SENADO FEDERAL

PARÁGRAFO ÚNICO – Para o exercício futuro, o SENADO emitirá nota de empenho, indicando a dotação orçamentária à conta da qual correrão as despesas, independentemente de celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes da carta-contrato original, do primeiro ao terceiro termos aditivos, não expressamente alteradas por este termo.

Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília-DF, 09 de Maio de 2012.

DORIS MARIZE ROMARIZ PEIXOTO
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

ANTÔNIO RICARDO ALVES FERREIRA
IBOPE PESQUISA DE MÍDIA LTDA.

DORA DA SILVA CÂMARA
IBOPE PESQUISA DE MÍDIA LTDA.

Testemunhas:

Diretor da SADCON
Diretor da SSPLAC

U:\SSPLAC\SECON\SECON2012\MINUTA\TERMO ADITIVO\IBOPE CT2010010 4º TA prorrogação 008615098 (JL).doc

